



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 015/2023.

P.A: Nº 095/2023

FLS: 391


RUBRICA

TERMO ADJUDICATÓRIO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 011/2021, exarada pelo Gabinete do Prefeito, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 095/2023, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de veículos novos para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

SEBBA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.050.048/0001-30, no valor global de **R\$ 2.076.000,00 (Dois milhões e setenta e seis mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR.UNIT	VRL.TOTAL
1	CHEVROLET S10 LT 2.8 TURBO 4X4 AT. VEÍCULO 0 KM; SOBRE CHASSI, COM MOTORIZAÇÃO 2.8; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA 177CV; TORQUE 45,9 KGF.M; VELOCIDADE MÁXIMA (KM/H): N/D; TEMPO 0-100 (S): N/D; CONSUMO CIDADE (KM/L): 9; CONSUMO ESTRADA (KM/L): 10,5; CÂMBIO: AUTOMÁTICO DE 6 MARCHAS; TRAÇÃO: 4X4; DIREÇÃO: HIDRÁULICA; SUSPENSÃO DIANTEIRA: SUSPENSÃO TIPO BRAÇOS TRIANGULARES E DIANTEIRA COM BARRA ESTABILIZADORA, RODA TIPO INDEPENDENTE E MOLAS HELICOIDAL; SUSPENSÃO TRASEIRA: SUSPENSÃO TIPO EIXO TRANSVERSAL (BEAM), RODA TIPO RÍGIDA E MOLAS FEIXE DE LÂMINAS; FREIOS: DOIS FREIOS À DISCO COM DOIS DISCOS VENTILADOS. COR BRANCA. 03 ANOS DE GARANTIA.	4	R\$ 282.000,00	R\$ 1.128.000,00
3	CHEVROLET SPIN LT 2.8 7 LUGARES AT. VEÍCULO 0 KM, PARA PASSEIO COM 4 (QUATRO) PORTAS E 7 (SETE) LUGARES COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GRADE FRONTAL COM DETALHES EM PRATA; RACK DE TETO; RODAS DE ALUMÍNIO ARO 15; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, AIRBAG DUPLO, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, TIPOS DE COMBUSTÍVEL FLEX, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA COM REGULAGEM DE ALTURA, AR-CONDICIONADO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, RETROVISORES E VIDROS ELÉTRICOS "UM TOQUE" COM ABERTURA E FECHAMENTO PELA CHAVE, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇO, MULTIMÍDIA MYLINK COM ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 VELOCIDADES COM CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITADOR DE VELOCIDADE, 7 ASSENTOS. 03 ANOS DE GARANTIA.	3	R\$ 138.000,00	R\$ 414.000,00
4	FIAT TORO ENDURANCE 1.3 FLEX. VEÍCULO 0 KM, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS. TIPO DE COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA. MECÂNICA: MOTORIZAÇÃO 1.3; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA; POTÊNCIA (CV) 185/180; TORQUE (KGF.M) 27,5; VELOCIDADE MÁXIMA (KM/H) 202/200; TEMPO 0-100 (S) 10,6; CÂMBIO AUTOMÁTICA COM MODO MANUAL DE 6 MARCHAS; DIREÇÃO ELÉTRICA; SUSPENSÃO DIANTEIRA; SUSPENSÃO TIPO MCPHERSON E	3	R\$ 178.000,00	R\$ 534.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 015/2023.

P.A: Nº 095/2023

FLS: 392

[assinatura]
RUBRICA

DIANTEIRA COM BARRA ESTABILIZADORA, RODA TIPO INDEPENDENTE E MOLAS HELICOIDAL. SUSPENSÃO TRASEIRA: SUSPENSÃO TIPO MULTIBRAÇO E TRASEIRA COM BARRA ESTABILIZADORA, RODA TIPO INDEPENDENTE E MOLAS HELICOIDAL. DIMENSÕES: ALTURA (MM) 1.673; LARGURA (MM) 1.844 COMPRIMENTO (MM) 4.945; PESO (KG) 1.650; TANQUE (L) 55; ENTRE-EIXOS (MM) 2.982; SEGURANÇA: AIRBAG MOTORISTA; ALARME; FREIOS ABS; AIRBAG PASSAGEIRO; AIRBAG LATERAL; CONTROLE DE TRAÇÃO; DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM. ARCONDICIONADO; TRAVAS ELÉTRICAS; AR-QUENTE; PILOTO AUTOMÁTICO; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; TRIO ELÉTRICO. 03 ANOS DE GARANTIA.			
TOTAL			R\$ 2.076.000,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado o poder executivo Municipal de Bom Jardim/MA, representado pela prefeita Municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse Público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Bom Jardim/MA, 19 de outubro de 2023.

FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Portaria Nº 11.2021-GB